



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 44/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Da nova redação ao art. 4º, da Lei municipal nº 2.022 de março de 2001, dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa do meio ambiente e dá outras providencias, conforme específica.

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo incluir novos membros no conselho, aumentando a participação das diversas áreas.

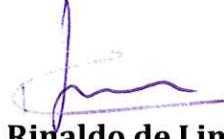
Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

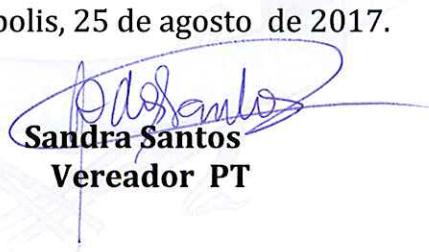
Não existe nenhum empecilho a propositura pretendida, conforme ART. 49, Inciso II, e 81, Inciso VIII da LOMC.

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 25 de agosto de 2017.


Rinaldo de Lima
Vereador PMDB


Sandra Santos
Vereador PT


Cássia de Moraes
Vereadora PDT

REC. N.º 01541/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 25/08/2017 HORA: 15:58
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 44/2017 Dá nova redação ao art. 4º, da Lei Municipal nº 2.022, de 27 de março de 2001,